

Rec. OR. 3.629/38

(30-868/40)

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários das Docas de Pernambuco, de acordo com o Único do art. 114, do regulamento anexo no doc. 24.784, de 1934, em virtude da qual foi concedida aposentadoria ordinária a Júlio Antônio Martine:

CONSIDERANDO que, tendo sido anexada aos autos à necessária justificação judicial, ficou evidentemente comprovado o tempo de serviço do aposentado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

b) Mário Costa Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos Adjunto de
Procurador Geral interino.

Publicado no Diário Oficial de 27/1/41